



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 27/2022

PROJETO DE LEI Nº. 17/2022

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei autuado com nº. 17/2022, que dispõe autorização para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O projeto foi protocolado no dia 11 de agosto do corrente ano e lido na sessão do último dia 15, em seguida o Poder Executivo protocolou pedido de urgência da matéria. Em atenção a solicitação de urgência para apreciação da matéria, foi agendada Sessão Extraordinária para esta data, bem como, apresentado requerimento de urgência nº. 11/2022 assinado por todos Vereadores. É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 22 de agosto de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 22 de agosto de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira
Relator

Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente

Ricardo Pereira Junqueira
Membro